



## INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06  
NIRE 35.3.0035492.3

COMPANHIA ABERTA

### EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL DE ACIONISTAS TITULARES DE AÇÕES PREFERENCIAIS

Tendo em vista a ausência de quórum de instalação da Assembleia Geral Especial de Preferencialistas realizada em 1ª convocação no dia 28 de dezembro de 2015, convocamos os acionistas titulares de ações preferenciais da Inepar S.A. Indústria e Construções . Em Recuperação Judicial (%Companhia ou Inepar+), na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404/1976, a comparecerem, em 2ª convocação, à Assembleia Geral Especial de Preferencialistas (%AGESP+), a realizar-se no dia **03 de março de 2016, às 12 horas**, na sede social da Companhia, localizada na Alameda Jurupis nº 455, 10º andar, Bairro Moema, CEP 04.088-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para, em cumprimento ao plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia e demais empresas de seu grupo, aprovado em assembleia geral de credores em 13 de maio de 2015 e homologado judicialmente em 21 de maio de 2015, no âmbito de sua recuperação judicial, a qual se encontra em curso perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital de São Paulo, sob o processo nº 1010111- 27.2014.8.26.0037 (%Plano de Recuperação Judicial+), ratificarem a deliberação tomada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 14 de outubro de 2015, a qual aprovou a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, observada a relação de troca de 1,28306198229077 ações preferenciais para cada 1 (uma) ação ordinária.

#### Instruções Gerais:

- (1) Todos os documentos e informações pertinentes à matéria da Ordem do Dia a ser examinada e deliberada pela AGESP encontram-se à disposição dos senhores acionistas da Companhia, em sua sede social, na sua página na internet ([www.inepar.com.br](http://www.inepar.com.br)), bem como na página da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)), nos termos do Parágrafo 3º do art. 135 da Lei nº 6.404/1976 e dos arts. 6º e 11 da Instrução CVM nº 481/2009.
- (2) Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGESP munidos dos documentos hábeis de sua identidade e/ou representatividade, bem como de comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações de sua titularidade ou custódia com até 5 (cinco) dias de antecedência da data da AGESP, observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/1976.

- (3) Nesta mesma data, a Companhia deixa à disposição dos acionistas nos mesmos endereços eletrônicos mencionados acima um Manual para Participação do Acionista em AGESP, contendo as principais informações sobre a matéria a ser deliberada nesta AGESP e instruções para outorga de procuração, conforme requerido pela Instrução CVM nº 481/2009.

São Paulo (SP), 23 de fevereiro de 2016.

---

**Atilano de Oms Sobrinho**  
Presidente do Conselho de Administração

---

**Di Marco Pozzo**  
Membro do Conselho de Administração